

# REGULAMENTO 5º FESTIVAL DE CORAIS DE JOINVILLE - JULHO DE 2025

## 1. APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL

O 5º Festival de Corais de Joinville é um projeto cultural realizado pela Arte Maior Centro de Educação Musical, por meio do Programa de Incentivo à Cultura, o PIC, do Governo do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Fundação Catarinense de Cultura. O evento promove o canto coral por meio de apresentações, oficinas e palcos abertos, incentivando a troca de experiências e o aprimoramento artístico.

O evento de abertura do festival acontecerá no dia 03 de julho de 2025 e não exige a presença dos corais participantes. As atividades letivas e mostras artísticas ocorrerão nos dias 04, 05 e 06 do mesmo mês, na Sociedade Harmonia Lyra, em Joinville, Santa Catarina, e serão compostas por:

- Mostra Não-Competitiva (categorias adulto e infantojuvenil);
- Oficinas educativas;
- Apresentações gratuitas em palcos abertos pela cidade.

## 2. VISÃO, MISSÃO E VALORES

### Visão

*"Promovemos o canto coral como patrimônio cultural, criando oportunidades para aprendizado, expressão e intercâmbio artístico, fortalecendo a cena musical no Brasil."*

### Missão

*"Celebrar e difundir a música coral como uma manifestação cultural acessível a todos, promovendo educação musical, intercâmbio artístico e experiências transformadoras. Através de apresentações, oficinas e palcos abertos, criamos conexões entre coralistas, regentes e o público, inspirando o desenvolvimento artístico e fortalecendo a cultura musical no Brasil."*

## Valores

1. **Patrimônio e Cultura** – Valorizamos o canto coral como uma expressão cultural e um elo entre gerações.
2. **Educação e Formação** – Acreditamos que a música é uma ferramenta poderosa de aprendizado e crescimento.
3. **Inclusão e Acessibilidade** – Criamos espaços abertos e democráticos para que todas as vozes sejam ouvidas.
4. **Intercâmbio e Colaboração** – Promovemos a troca de experiências e o fortalecimento da comunidade coralista.
5. **Excelência e Inspiração** – Buscamos aprimorar continuamente a qualidade artística do festival.
6. **Conexão e Impacto Social** – Utilizamos a música como um meio de transformação pessoal e coletiva.

## 3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes podem se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1. **Mostra Não-Competitiva:** Para grupos de corais que desejam participar da mostra oficial do festival. Os inscritos nessa modalidade podem também participar das oficinas e dos palcos abertos.
2. **Inscritos Individuais:** Destinada a músicos, cantores, regentes e qualquer pessoa interessada em participar das oficinas. Por não fazerem parte de um grupo coral, esses inscritos não poderão se apresentar e sua participação será exclusivamente como ouvintes.
3. **Palco Aberto:** Para grupos de corais que desejam se apresentar apenas nos palcos abertos em locais públicos da cidade, sem participar da mostra Não-Competitiva

## 4. INSCRIÇÕES

- A participação no festival é **gratuita** em todas as modalidades, mediante inscrição e seleção dos participantes.
- Serão disponibilizadas **20 vagas para coros** e **30 vagas para participantes individuais**.
- As inscrições estarão abertas de **20 de março a 20 de abril de 2025**, através de formulário no site: [www.festivaldecoraisjoinville.com.br](http://www.festivaldecoraisjoinville.com.br).

- No formulário de inscrição, serão solicitadas informações dos participantes, portfólio, fotos e gravações recentes, que poderão ser utilizadas para a divulgação das atrações do festival.
- A seleção dos coros levará em consideração:
  - Número de integrantes do coro;
  - Portfólio artístico do grupo;
  - Disponibilidade para participação nas atividades do evento;
  - Região de origem do grupo, visando enriquecer o intercâmbio entre os participantes;
  - Envio de materiais complementares, como vídeos de apresentações já realizadas.
- A seleção dos inscritos individuais será baseada nos seguintes critérios:
  - Atividade musical (professor, estudante, regente);
  - Portfólio ou currículo artístico;
  - Disponibilidade para participar das atividades do evento.
- Após a avaliação das inscrições, os grupos e participantes individuais selecionados serão anunciados até o dia **30 de abril de 2025** nas redes sociais e site oficial do evento.

## 5. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Será oferecido cachê artístico para até **10 grupos de corais**, a título de ajuda de custo para o transporte / deslocamento do grupo até a cidade de Joinville. Os benefícios serão divididos em:

- **Cachê de até R\$5.000,00**, para 5 grupos.
- **Cachê de até R\$10.000,00**, para 5 grupos.

O valor do benefício será limitado ao valor do transporte, mediante a apresentação de orçamento de empresa especializada, se limitando aos valores máximos acima definidos.

### 5.1 Critérios para concorrer ao benefício:

A seleção dos grupos beneficiados é de exclusiva responsabilidade da comissão organizadora do evento, e serão levadas em consideração os seguintes critérios:

- Grupos que permanecerem durante todo o período do festival, participando de oficinas, mostras e palcos abertos.
- Grupos que comprovem atuação social, atendendo público de baixa renda;
- Distância a ser percorrida até Joinville;
- Relevância artística do grupo para o evento.

## 5.2 Critérios para recebimento do benefício:

Para recebimento do valor, o grupo deverá:

- Ser selecionado pela comissão organizadora;
- Apresentar valor de orçamento com empresa especializada em transporte de passageiros.
- Emitir Nota Fiscal de pessoa jurídica que represente o grupo, em favor da organizadora, a título de cachê artístico.

## 6. MOSTRA NÃO-COMPETITIVA

- Podem participar corais de qualquer formação e estilo.
- Classificação etária:
  - **Coro Adulto:** Acima de 18 anos.
  - **Coro Infantojuvenil:** De 8 a 18 anos, podendo ser dividido por nível de complexidade do repertório.
- As apresentações serão na Sociedade Harmonia Lyra, nos dias **04, 05 e 06 de julho de 2025**.
- O tempo máximo de apresentação é **15 minutos**, com repertório livre.
- Cada grupo deve comparecer com **1 hora de antecedência** ao início do evento.

## 7. OFICINAS

- Realizadas na Sociedade Harmonia Lyra nos dias **04, 05 e 06 de julho de 2025**.
- A programação detalhada será disponibilizada no site do evento.
- Disponíveis para coralistas, regentes e músicos.
- Certificado digital será enviado por e-mail para quem tiver **80% de presença**.

## 8. PALCOS ABERTOS

- Serão realizados em locais públicos ou de grande circulação.
- Corais inscritos na Mostra Não-Competitiva terão preferência de horários.
- O grupo deve comparecer **45 minutos antes** da apresentação.
- O evento disponibilizará som básico, piano eletrônico e microfonação.
- Para uso de playback, é necessário levar arquivos em **formato MP3 ou WAV**, gravados em um **pendrive**.
- O acesso é gratuito e não serão cobrados ingressos.

## 9. INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS

- O palco principal na Sociedade Harmonia Lyra contará com:
  - **Estrutura com praticáveis**, som profissional e iluminação artística;
  - **Acessibilidade para pessoas com deficiência**;
  - **Banheiros e camarins disponíveis para uso antes das apresentações**.
- Todos os participantes autorizam o uso de suas imagens e gravações para fins de divulgação.
- Os grupos são responsáveis pelo recolhimento de direitos autorais, caso aplicável.
- **O festival não oferece cachê ou remuneração aos participantes**, com exceção do benefício para auxílio no transporte, estipulado no item 5.
- É proibido o uso de **materiais inflamáveis, explosivos ou que apresentem riscos**.
- A programação completa, incluindo a grade de apresentações, quadro de professores e demais informações sobre o evento, estará disponível no site: [www.festivaldecoraisjoinville.com.br](http://www.festivaldecoraisjoinville.com.br).
- **Despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade exclusiva dos participantes**.
- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: [festivaldecorais@artemaior.org.br](mailto:festivaldecorais@artemaior.org.br).
- A comissão organizadora pode alterar este regulamento sem aviso prévio.

Joinville, 20 de março de 2025.

Kátia Siqueira

Diretora Geral do Festival de Corais Joinville